

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 03 / 2022

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º. Recomendar o balancete de abril/2022;

Art.2º. Aprovar uma gratificação equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do “jetton” para quem secretariar o Conselho de Administração, com as seguintes atividades: preparar as convocações do Conselho de Administração, o devido material, entrar em contato com os Conselheiros quando necessário, registrar decisões através de Resoluções e Atas, encaminhar para publicações e demais atos necessários;

Art.3º. Está Resolução entra em vigor a partir desta data;

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 21 de junho de 2022.



MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração